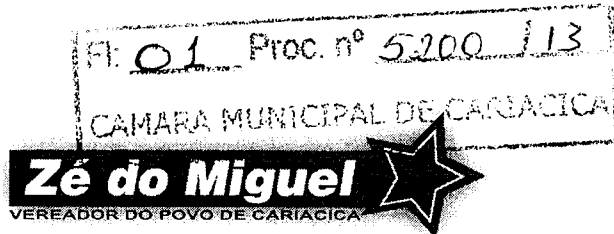




CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº CM-357/2013

Institui o “Dia do Comerciante”, no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Cariacica, e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica instituído, o “Dia do Comerciante”, no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Cariacica.

Paragrafo Único – O dia de que se trata o “caput” do artigo 1º será comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento que , se necessário, será suplementada.

Handwritten notes and stamps:
16/12/13
Protocolo - Geral

Plenário Vicente Santório, 10 de Dezembro de 2013.

Handwritten signature of José Antônio Pereira Calda

Camara Municipal de Cariacica
José Antonio Pereira Caldas
Vereador
(Zé do Miguel)

José Antônio Pereira Calda “ZÉ DO MIGUEL”

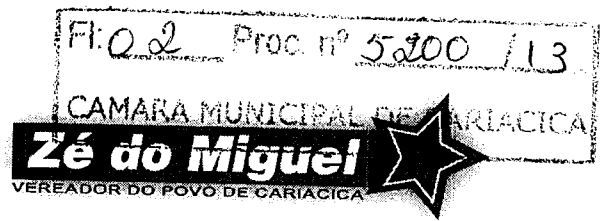
VEREADOR - PT

**CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES**
Nº 5200 Data 11/12/13
855/11097
Protocolo - Geral





CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Esse projeto é uma justa homenagem a uma classe que tanto colabora com o progresso e desenvolvimento econômico da cidade de Cariacica.

É considerado comerciante quem trabalha nos seguintes setores: comércio varejista, turismo, hotéis, motéis, pousadas, salão de barbearia, salão de beleza, instituto de beleza, compra, venda, locação e administração de imóveis, empresas de comunicação, publicidade e jornalismo (exceto gráfica), escritórios de serviços de saúde (hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, bancos de sangue, estabelecimento de duchas, massagens, fisioterapia, e empresas de prótese dentária), empresas de processamento de dados.

A título de memória, registra-se que o início da luta na história dos comerciantes surgiu no ano de 1908, com a criação da União dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro, quando os caixeiros (como eram chamados os empregados no comércio), os escriturários, os guarda-livros e outros se uniram contra os abusos e contra a escravidão a que eram submetidos pelos comerciantes.

No Espírito Santo, e em particular em Cariacica que em 1931 um pequeno grupo deu o primeiro passo para criar uma representação dos trabalhadores do comércio no Espírito Santo. Eram trabalhadores comuns, empregados nas principais casas comerciais de Cariacica.

É necessário que façamos este reconhecimento para com comerciantes e principalmente para que os novos e jovens profissionais deste setor entendam que as suas conquistas, seus direitos, e até mesmo seus deveres, não foram dados de graça, foram conquistados por todos com muita luta e sacrifício.

Aprovado em Sessão Ordinária de 10 de Dezembro de 2013

Sessão de 10 12 / 13

Plenário Vicente Santório, 10 de Dezembro de 2013.

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

Camara Municipal de Cariacica
José Antonio Pereira Caldas
Vereador
(Zé do Miguel)

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

5200 Data: 11/12/13

Ed. Lacerda
Protocolo - 2013

